



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

DECRETO Nº. 056/2.020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.020.

"Concede aposentadoria voluntária a Sra. **Maria de Fátima Leite** e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e fulcro no art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 22, I, II, III, IV da Lei Municipal nº. 465/2005, a Sra. **Maria de Fátima Leite**, CPF nº 589368401-00, Servidora Pública Municipal, titular do cargo efetivo de Gari.

Art. 2º - Os proventos equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, calculados com base na seguinte verba remuneratória:

- I** - Salário Base de R\$ 1.045,00;
- II** - Quinquênio 6% de R\$ 125,40;
- III** - Quinquênio 5% de R\$ 209,00;
- IV** - Proventos mensais no valor de R\$ 1.379,40.

§1º - Os proventos serão devidos a partir da data de publicação deste e posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

§2º - Os proventos acima consignados serão revistos pela paridade(art. 22, § 1º da Lei Municipal nº. 465/2005), ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 21 de Setembro de 20 20